

CSN MINERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF 08.902.291/0001-15
NIRE 31300025144
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Em reunião do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A. (“Companhia”) realizada nesta data, foi aprovado, na forma do art. 30 do seu Estatuto Social, (i) a distribuição aos acionistas de dividendos intermediários à conta de reserva de lucros, no montante de R\$1.763.000.000,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e três milhões de reais), correspondendo ao valor de R\$ 0,32140220542 por ação do capital social em circulação nesta data, e (ii) o pagamento pela Companhia de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros apurados em balanço levantado em 30 de setembro de 2022, no montante de R\$681.754.681,84 (seiscentos e oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo ao valor de bruto de R\$ 0,12428670352 por ação, sendo que, à exceção dos acionistas imunes e isentos, este valor encontra-se sujeito à incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15%, ressalvada a aplicação desta alíquota aos acionistas domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, que neste caso, sujeitam-se à incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 25%, conforme disposto no artigo 8º da Lei n.º 9.779/99. Considerando a alíquota de IR de 15%, o valor líquido a ser pago a título de juros sobre o capital próprio será de R\$ 0,105643697988 por ação.

Considerando o acima exposto, comunicamos aos Senhores Acionistas o seguinte:

1. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio aprovados serão pagos até o dia 30 de novembro de 2022, a título de antecipação do dividendo mínimo obrigatório e sem correção monetária, em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária, Banco Bradesco S.A.
2. Os Acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos e juros sobre o capital próprio creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores.
3. Os Acionistas, em cujo cadastro não conste a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação do "Banco/Agência/Conta-Corrente", terão seus dividendos e juros sobre o capital próprio creditados dentro de 3 (três) dias úteis contados da devida regularização dos respectivos cadastros nas agências do Banco Bradesco S.A., por meio do preenchimento de “Ficha Cadastral do Investidor”, a qual será remetida pela agência ao Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco S.A..

Locais de atendimento aos acionistas: agências do Banco Bradesco S.A., especializadas no atendimento aos Acionistas, no horário bancário.

Fazem jus ao recebimento dos dividendos e juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos na instituição depositária, Banco Bradesco S.A., em 10 de novembro de 2022 e, a partir do dia 11 de novembro de 2022, inclusive, as ações passarão a ser negociadas ex-dividendos/ex-direitos sobre juros sobre o capital próprio.

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

Pedro Barros Mercadante Oliva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores